



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018

Prorroga licença maternidade da servidora Sandra Terra Gonçalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, combinado com a Lei Municipal nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e o Requerimento nº 1.000, de 17 de setembro de 2.018,

R E S O L V E:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedido a servidora **SANDRA TERRA GONÇALVES**, CPF nº 082.060.216-00 ocupante do cargo de Professor de Pré-Escola, a partir data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de setembro de 2018 - 80º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal